



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 375, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão Permanente do Programa de Gestão de Desempenho (PGD)**, vinculada ao Gabinete do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º A Comissão será responsável por supervisionar a implantação do Programa de Gestão de Desempenho no Instituto Benjamin Constant, assim como acompanhar as questões específicas durante a sua vigência, conforme Portaria IBC nº 48, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º Designar os membros abaixo para compor a Comissão a que se refere o art. 1º:

I – **Eduardo Moniz Vianna Nobre**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2065026, na condição de Presidente, representante do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE);

II – **Camila Pereira Jabali**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1145952, na condição de membro, representante do Departamento de Planejamento e Administração (DPA);

III – **Grasielle Lopes Menezes da Fonseca**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1832028, na condição de membro, representante do Departamento Técnico-Especializado (DTE).

IV – **Jórtan de Amarante Lima**, Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 1847086, na condição de membro, representante do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR).

V – **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 01832902, na condição de membro, representante do Departamento de Planejamento e Administração (DPA);

VI – **Rafael Lugão Magalhães**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672790, na condição de membro, representante do Gabinete; e

VII – **Renan Tostes Takenouchi**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2179811, na condição de membro, representante do Departamento de Educação (DED);

Art. 4º A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC**, em 15/12/2022 13:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7828

Código de Autenticação: 1196c4768e



Av. Pasteur, 350 / 368, None, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br